

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.735, DE 2001

Dá nova redação ao artigo 30, da
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
2001.

EMENDA Nº 2

Substitua-se, nos incisos I e II do art. 30, constantes do art. 1º do Projeto, os numerais “0” e “6”, pelos termos “zero” e “seis”.

Sala da Comissão, em de de 2003

Deputado SÉRGIO MIRANDA
Relator

